

Núcleo

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG ASSESSORIA JURÍDICA

DEFESA DE AUTO DE INFRA

Processo: 86212/2015  
Documento: 88723375/2016



Pag.: 000

## RECURSO ADMINISTRATIVO

Para:  
Sistema Estadual do Meio Ambiente  
Subsecretaria de Fiscalização Ambiental  
Superintendência de Atendimento e Controle Processual



1

DD. Senhor  
Vitor Reis Salum Tavares  
DD. Gestor Ambiental

8212/2015

20230007/2016  
8  
23/6/16

**O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, na cidade de Cruzília, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Joaquim José Paranaíba, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Danilo Fortes Silveira, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Cruzília, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. nº 556.151.986-72, vem por seu procurador infra-assinado, apresentar **RECURSO** referente ao Julgamento do Auto de Infração de nº 10579/2015-Processo Administrativo de nº 437445/16, cuja penalidade aplicada foi de multa no valor de R\$20.370,39 (vinte mil, trezentos e setenta reais e trinta e nove centavos), referente ao matadouro municipal de Cruzília, passando a expor e requerer o seguinte:

Informo inicialmente que o Município já encaminhou uma proposta de TAC – “Termo de Ajustamento de Conduta”, para o Ministério Público desta Comarca, visando chamar a questão a ordem e a legalidade.

Estão sendo implantadas metas a serem desenvolvidas naquele matadouro, inclusive com a criação de uma Associação dos Açougueiros.

A referida Associação terá como objetivo contribuir com o Município na administração do Matadouro Municipal, sob supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e ajudar também

Assinado

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

## ASSESSORIA JURÍDICA



financeiramente, através de uma parceria, que será desenvolvida através de diversas ações sociais tais como leilões e eventos, cujos recursos serão depositados em conta específica, revertidas em prol do beneficiamento do matadouro.

2

Na atualidade já existe inclusive pessoal concursado para trabalhar naquele local, estando aguardando apenas as implementações e adequações cabíveis.

O Município está buscando parcerias com empresários locais que utilizam do couro, quando serão cedidos equipamentos e maquinários para serem utilizados no Matadouro. Na atualidade os couros e as carcaças são destinados a Empresa Mata Comércio de Couros Ltda, com sede na cidade de São Lourenço, empresa devidamente registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal- DIPOA, sob o nº 4151. Autorização Ambiental de nº 00921/2015- Registro de nº 0231727/2015, quando então foi eliminado o chorume.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Cruzília estará providenciando dentro das normas e formas legais exigidas, todo processo para o licenciamento ambiental de funcionamento do matadouro, através de contratação de empresa especializada na área.

Já contamos com serviços de um veterinário que trabalha diariamente no matadouro, atuando no serviço de inspeção municipal- SIM-, durante o abate dos animais e também com a inspeção sanitária, cujo objetivo é promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente.

Atualmente o sangue dos animais abatidos vem sendo misturado em serragem e levado para a EFA "Escola Família Agrícola", utilizado como adubo, na horta, para plantio de mudas.

Conforme comprova documentação em anexo, o Município já encaminhou ao Ministério Público as metas e ações a serem realizadas,

*Sparker*



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

## ASSESSORIA JURÍDICA

estando nesta oportunidade aguardando manifestação daquele órgão ministerial para assinatura do TAC.


Todos sabemos da grave crise por que passam os Municípios brasileiros, com a queda expressiva da receita, quando o valor da multa, de R\$20.370,39 (vinte mil, trezentos e setenta reais e trinta e nove centavos), poderá comprometer setores e trazer sérios danos e prejuízos a diversos setores públicos que prestam relevantes serviços a população, principalmente a mais carente.

Diante do exposto, requer sejam acatadas as reconsideradas aqui mencionadas, quando a questão já foi “chamada a ordem”, estando o Município, juntamente com o Ministério Público tomando as providências legais cabíveis para regularização plena daquele empreendimento, visando seu funcionamento dentro das normas e formas legais exigidas, requerendo seja o Município de Cruzília isento da multa, ou então, caso contrário, que seja a mesma revertida em serviços e ou aquisições, para melhoria do próprio empreendimento.

Termos em que,

P. Deferimento.

Cruzília, 23 de junho de 2016.

  
ADRIANO JOSÉ SENADOR  
OAB/MG 54.948



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

## ASSESSORIA JURÍDICA



### PROCURAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, na cidade de Cruzília, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Joaquim José Paranaíba, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Danilo Fortes Silveira, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Cruzília, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. nº 556.151.986-72,

NOMEIA E CONSTITUI seu bastante procurador o **DR. ADRIANO JOSÉ SENADOR**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 54.948, com escritório profissional na Rua Felipe Senador, nº 80, Bairro Centro, na cidade de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, o qual confere poderes “ad judicium” para o Foro em Geral, e especialmente para fazer a mais ampla defesa do Município, no Processo Administrativo de nº 437445/16, relativo ao Auto de Infração de nº 10579/2015, junto ao Sistema Estadual do Meio Ambiente, podendo fazer ter vista em documentos, requerer cópias, fazer questionamentos, acordos, requerer perícias, fazer provas, arrolar testemunhas, fazer recursos e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer com ou sem reservas de poderes, sempre com a finalidade acima especificada.

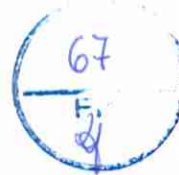
Cruzília, 23 de junho de 2016.

  
JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

*Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador*



Exmo Sr.

Dr. Pedro Paulo Barreiros Aina

DD. Promotor de Justiça da Comarca de Cruzília-MG

Cruzília, 01 de outubro de 2015

Com meus cordiais cumprimentos e em atendimento ao Ofício de nº 107/2015, venho por intermédio desta entregar projeto com todas informações referentes ao Funcionamento do Matadouro Municipal de Cruzília.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

*Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador*



O Matadouro Municipal de Cruzília-MG abate por mês uma média de 150 bovinos e 170 suínos, totalizando assim 320 abates por mês.

Abaixo, a média de valor cobrado em nossa região por abate:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
BOVINO	50,00
SUINO	30,00

Atualmente o Município de Cruzília – MG realiza cobranças de abates nos seguintes valores:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
BOVINO	10,09
SUINO	5,04

Assim, atualmente o Município de Cruzília-MG auferir uma receita mensal de R\$ 2.370,30.

Com o Projeto de Lei, alterando os valores de abate no Município, passando o **BOVINO PARA R\$40,00 E O SUÍNO PARA R\$ 20,00**, obteremos a seguinte receita, especificada no quadro abaixo:







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

*Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador*

69  
F.  
E.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL ARRECADADO MENSAL R\$
BOVINO	150	40,00	6.000,00
SUÍNO	170	20,00	3.400,00
COURO	150	15,00	2.250,00
TOTAL ARRECADADO MÊS			11.650,00

Considerando a sugestão de preços de abates acima, teremos uma receita mensal no valor de R\$ 11.650,00.

Para o funcionamento do Matadouro Municipal de Cruzília é necessário um total de 03 funcionários, totalizando um custo mensal de R\$ 2.899,14, valores estes já contabilizado com o 13º salário.

As demais despesas para operação do Matadouro são:

ITEM	VALOR R\$
Materiais de limpeza (vassoura, escova, ph, toalha, sabonete, detergente, cloro, rodo)	R\$ 160,00
Uniformes	R\$ 120,00
Materiais de uso (facas, fuzil, gás e serra)	R\$ 500,00
Materiais de escritório	R\$ 60,00
TOTAL ANUAL	R\$ 840,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

*Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador*

70  
F.  
J.

TOTAL MENSAL	R\$ 70,00
--------------	-----------

Em resumo, a receita mensal estimada será de R\$ 11.650,00 com despesa mensal estimada de R\$ 2.969,14.

Teremos portanto um valor mensal estimado para investimento de R\$ 8.680,86 e anual em R\$ 104.170,32.

Os custos totais para reforma, adequações, equipamentos e documentações do Matadouro Municipal de Cruzília estão orçadas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1- Reforma e adequações do Prédio do Matadouro Municipal	39.111,16
2- Câmara Frigorífica	45.000,00
3- Equipamentos do Matadouro Municipal (cedidos por empresário)	0,00
4- Documentação Ambiental do Matadouro Municipal	28.000,00
5- Sistema de tratamento de efluentes do Matadouro Municipal	145.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>257.111,16</b>

## PLANILHA: CUSTOS X RECEITAS E DATAS

DESCRIÇÃO	DATA	RECEITA	CUSTO
-----------	------	---------	-------







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

*Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador*



	FINAL		
<b>DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL MATADOURO MUNICIPAL - INÍCIO</b>			<b>28.000,00</b>
	26/01/2017	MÊS 10/2016 = 2.370,30 MÊS 11/2016 = 8.680,86 MÊS 12/2016 = 8.680,86 MÊS 01/2017 = 8.680,86 TOTAL = R\$ 28.412,88	
		<b>SALDO = 412,88</b>	
<b>REFORMA DO PREDIO MATADOURO</b>			<b>39.111,16</b>
	01/07/2016	MÊS 02/2017 = 8.680,86 MÊS 03/2017 = 8.680,86 MÊS 04/2017 = 8.680,86 MÊS 05/2017 = 8.680,86 MÊS 06/2017 = 8.680,86 TOTAL = 43.817,18	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>RECEITA</b>	<b>CUSTO</b>
		<b>SALDO = 4.706,12</b>	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

*Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador*



<b>CÂMARA FRIGORIFICA</b>			<b>45.000,00</b>
	<b>20/06/2017</b>	<b>LEILÃO DE GADO =</b> <b>100.000,00</b>	
		<b>SALDO = 59.706,00</b>	
<b>SISTEMA TRATAMENTO DE EFLUENTES DO MATADOURO MUNICIPAL</b>			<b>145.000,00</b>
	<b>03/06/2018</b>	<b>DE 07/2017 A 05/2018</b> <b>TOTAL = 86.808,60</b>	
		<b>SALDO FINAL = 1.514,60</b>	

## EQUIPAMENTOS A SEREM CEDIDOS:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

*Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador*



EQUIPAMENTOS	VALOR R\$
INSENSIBILIZADOR BOVINO	15.000,00
INSENSIBILIZADOR SUINO	6.800,00
BOX DE ABATE	26.000,00
TRILHOS COM GUINCHO DE SANGRIA E TRANSPORTE	36.500,00
CALHA DE VOMITO E SANGRIA	7.000,00
MESA DE INSPEÇÃO DE VÍSCERAS	6.000,00
PLATAFORMAS COM LAVATÓRIO E ESTERILIZADORES	21.700,00
SERRA ELETRICA DIVIDIR CARÇAÇAS	7.000,00
SERRA ELÉTRICA ABERTURA DE PEITO BOVINO	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>132.000,00</b>

Há de salientar à V. Exa. de que os equipamentos citados são os necessários ao bom funcionamento do Matadouro Municipal, podendo ao longo das atividades serem adquiridos outros mais.

A Prefeitura Municipal se compromete a buscar recursos financeiros junto aos Poderes Executivos (Federal e Estadual) para ajudar neste projeto.

Contaremos também com a Associação dos Açougueiros de Cruzília, que dentro de no máximo 120 dias será fundada. A Associação fará um leilão de gado com data prevista no cronograma abaixo, revertendo todo dinheiro arrecado em prol do Matadouro Municipal de Cruzília.

Diante de todo exposto, sugerimos o seguinte cronograma de eventos e ações, a saber:

METAS / AÇÕES	DATA
ENVIO CONVITE LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	14/10/2016







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

*Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador*

74  
F  
P

<b>DE FUNCIONAMENTO</b>	
<b>LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>26/11/2016</b>
<b>CONTATOS DA PROCURAÇÃO DO GADO</b>	<b>04/04/2017</b>
<b>DOAÇÃO DO GADO</b>	<b>05/04/2017</b>
<b>REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE GADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS AÇOUGUEIROS</b>	<b>20/04/2017</b>
<b>ENTREGA DO GADO</b>	<b>21/04/2017</b>
<b>INÍCIO DAS OBRAS</b>	<b>01/05/2017</b>
<b>CÂMARA FRIGORIFICA</b>	<b>20/06/2017</b>
<b>DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>02/08/2017</b>
<b>EQUIPAMENTOS RESTANTES DO MATADOURO MUNICIPAL</b>	<b>20/06/2018</b>
<b>DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL DO MATADOURO - INICIO</b>	<b>26/01/2017</b>
<b>DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL DO MATADOURO - FINAL</b>	<b>26/01/2018</b>
<b>SISTEMA TRATAMENTO EFLUENTES DO MATADOURO - INÍCIO</b>	<b>03/06/2018</b>
<b>SISTEMA TRATAMENTO EFLUENTES DO MATADOURO - FINAL</b>	<b>03/04/2019</b>
<b>TÉRMINO DAS OBRAS</b>	<b>20/04/2019</b>
<b>INAUGURAÇÃO DAS OBRAS</b>	<b>28/04/2019</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

*Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador*



Exmo Sr.

Dr. Pedro Paulo Barreiros Aina

DD. Promotor de Justiça da Comarca de Cruzília-MG

Cruzília, 01 de outubro de 2015

Com meus cordiais cumprimentos e em atendimento ao Ofício de nº 107/2015, venho por intermédio desta entregar projeto com todas informações referentes ao Funcionamento do Matadouro Municipal de Cruzília.

*F. Carlos*  
**Francisco Carlos F. Andrade**  
Secretário Meio Ambiente  
e Agricultura

*Recebido  
01/10/2015  
José Ricardo A. Aina  
Minist. Público  
CRUZÍLIA*